

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO CNPJ: 01.611.489/0001-09

Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000 Estado do Paraná

> ATA DE CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE PROPOSTAS, LANCES VERBAIS E HABILITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) №. 05/2019-PMCS, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. (EDITAL (LOTES ABAIXO DE 80.000,00) EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DO ART. 3º, ART.18 E ART.48 DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, LEI COMPLEMENTAR 147/2014 E DEMAIS ALTERAÇÕES.)

Aos vinte dias do mês de março de dois mil e dezenove, as nove horas, na Sala de reuniões da Prefeitura Municipal, reuniram-se o pregoeiro e equipe de apoio, designados pela Portaria n.º 04/2018 e 57/2017, para procederem às atividades pertinentes ao PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 05/2019-PMCS. O resumo do edital foi publicado no Jornal Diário dos Municípios do Paraná (oficial do Município), no site oficial do município e no site do Tribunal de Contas do Paraná (mural de licitações). Lembrando que o edital estava disponível a todas as empresas interessadas no objeto, e onde várias empresas baixaram o presente edital, conforme relatório de editais baixados, do site oficial. Aberta a sessão pública, foi credenciado o senhor João lastrenski representante da empresa JOAO IASTRENSKI BEBIDAS - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 78.808.516/0001-54 e o senhor Fabio Frigo representante da empresa FABIO FRIGO - ME, inscrita no CNPJ sob nº 22.472.601/0001-30. Encerrada a fase de credenciamento, foram solicitadas as declarações de atendimento as normas editalícias, as quais foram entregues. O pregoeiro informou aos presentes o procedimento a serem adotados durante a sessão pública, e ressaltou que a ausência, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Iniciada a fase de julgamento das propostas, foi aberto o envelope nº 1, após a conferência verificou-se que as empresas JOAO IASTRENSKI BEBIDAS - EPP e FABIO FRIGO - ME cumpriram as normas editalícias, sendo consideradas CLASSIFICADAS. Aberta a fase de negociação o pregoeiro obteve êxito, conforme mapa de lances em anexo. Deu-se prosseguimento a sessão onde foram abertos os envelopes de documentação, foi verificado: a regularidade fiscal, técnica, econômica financeira e habilitação jurídica. Achada conforme, o pregoeiro, equipe de apoio rubricaram os documentos. Não tendo nada a acrescentar ao que fora relatado finalizaram mais esta etapa, onde foi HABILITADA e declarada VENCEDORA a empresa JOAO IASTRENSKI BEBIDAS - EPP, inscrita no CNPJ sob nº **78.808.516/0001-54**, vencedora do **lote 01**, com valor de **R\$ 270.500,00** (duzentos e setenta mil e quinhentos reais) e do lote 02, com valor de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais) e a empresa FABIO FRIGO - ME, inscrita no CNPJ sob nº 22.472.601/0001-30, vencedora do lote 03, com valor de R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais). Lembrando que a empresa vencedora do lote 03 - cesta básica terá que apresentar no prazo Maximo de dois dias úteis reproposta com a marca de cada item que compõe a cesta básica. Considerando as propostas das vencedoras, as quais satisfizeram as exigências do edital, bem como a fase de negociação, os preços ofertados dentro do máximo estabelecido e considerando a comprovação da habilitação, e a não manifestação de interposição de recursos, ficam concluídos os procedimentos relativos ao PREGÃO PRESENCIAL (SRP) №. 05/2019-PMCS. Nada mais havendo, foi lavrada a presente ata, ressalvando ainda que os membros da equipe de apoio, atestam sua participação e colaboração no certame e que os credenciados permaneceram até o final da sessão.

Marcio Vasiak **PREGOEIRO**

Heber Luis Scarpim EQUIPE DE APOIO

João lastrenski JOAO IASTRENSKI BEBIDAS - EPP

Fabio Frigo FABIO FRIGO - ME